



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.756/2022

Publicado

Atorio

em

28 / 04 / 2022

[Signature]

Exonera Subencarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a senhora **AURORA FLEGLER**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da CI/RG nº 955.130 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 003.728.737-07, filha de Antônio Flegler e Nelia Ferrari Flegler, residente e domiciliada no Córrego Santa Filomena, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

[Signature]

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal